



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 465

Página 1 de 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Leis Complementares	2
Decretos	3
Portarias	12
Atos Administrativos	17
Editais de notificação	17
Secretaria Municipal da Administração	18
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	18
PODER LEGISLATIVO	23
Atos Oficiais	23
Portarias	23

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6018, de 22 de agosto de 2017

=====

(Autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria com o Instituto Natura, através de Acordo de Cooperação)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Acordo de Cooperação, com o Instituto Natura, objetivando a viabilização da formação de gestores e técnicos da rede de educação do Município, com enfoque nas gestões administrativas e pedagógica da educação municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei onerarão as dotações próprias do Orçamento Anual vigente, suplementadas se necessário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

ENCARNAÇÃO MANZANO

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo



LEI Nº. 6019, de 22 de agosto de 2017

(Dispõe sobre o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego “Votuporanga em Ação – Projeto Trabalho”, dando nova redação ao “caput” do art. 1º e de seu § 2º, da Lei Municipal nº 3.541 de 26 de junho de 2002, alterado pela Lei nº 5.993, de 28 de junho de 2017)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O “caput” do art. 1º e seu § 2º, da Lei nº 3.541, de 26 de junho de 2002, na redação dada pela Lei nº 5.993 de 28 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica revigorado o Programa de Auxílio Desemprego “Votuporanga em Ação – Projeto de Trabalho”, de caráter social, visando proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para até 200 (duzentos) trabalhadores de 22 (vinte e dois) a 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sendo que 180 (cento e oitenta) ficarão à disposição da Administração Direta e 20 (vinte) da Administração Indireta.

§ 2º. Das 180 (cento e oitenta) vagas a disposição da Administração Direta, 100 (cem) vagas serão para período de 8 (oito) horas diárias e 80 (oitenta) vagas para período de 4 (quatro) horas diárias, e as 20 (vinte) vagas à disposição da Administração Indireta serão para período de 8 (oito) horas diárias.” (NR)

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações do Orçamento Anual vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

EMERSON PEREIRA

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº. 355, de 22 de agosto de 2017

(Altera a redação do § 1º do art. 29 e revoga o § 2º do art. 201, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 330, de 11 de janeiro de 2017)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O § 1º do art. 29 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29

“§ 1º No caso das licenças para tratamento de saúde somar-se-ão os períodos de concessão, independentemente da doença e de seu enquadramento no CID – Classificação Internacional de Doenças, e de serem contínuas ou intercaladas” (NR)

Art. 2º. Fica revogado o § 2º do art. 201 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 330, de 11 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo



LEI COMPLEMENTAR Nº. 356, de 22 de agosto de 2017

=====

(Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termos de Convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, objetivando a gestão de Atas de Registro de Preços)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, convênios tendo por objeto a gestão, em favor do Município, de Atas de Registro de Preços, nos termos do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, alterado pelo Decreto Estadual nº 62.517/2017, de 16 de março de 2017, e os que os sucederem.

Art. 2º Os convênios poderão ser aditados, sempre que presente e justificado o interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

ENCARNAÇÃO MANZANO

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Decretos

DECRETO Nº 9840, de 01 de Agosto de 2017.

=====

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 65.000,00, autorizada pela Lei nº 5894 de 14 de dezembro de 2016.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

14 422 0017 2045 534 R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 03 – Departamento de Qualidade Rural

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

15 452 0030 2072 804 R\$ 45.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08 244 0055 2132 1218 R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 65.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento



(Decreto nº 9840, de 01 de Agosto de 2017)

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção

14 422 0017 2045 535 R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 03 – Departamento de Qualidade Rural

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

15 452 0030 2072 799 R\$ 45.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08 244 0055 2132 1220 R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 65.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de Agosto de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 9841, de 01 de Agosto de 2017.

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 225.500,00, autorizada pela Lei nº 5893 de 14 de dezembro de 2016.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Ar. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 225.500,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

14 422 0017 2046 549 R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

15 451 0024 2061 787 R\$ 39.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15 451 0024 2010 773 R\$ 30.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 04 – Departamento de Qualidade Urbana

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15 452 0030 2080 826 R\$ 30.000,00

(Decreto nº 9841, de 01 de Agosto de 2017)

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 16 – Encargos Gerais do Município

Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais do Município

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.91 Sentenças Judiciais

28 846 0034 0003 1144 R\$ 2.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras
 Unidade Executora: 04 – Departamento de Qualidade Urbana
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.30 Material de Consumo
 15 452 0030 2080 822 R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Prefeito
 Unidade Executora: 00 – Gabinete do Prefeito
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.30 Material de Consumo
 04 122 0002 2002 25 R\$ 4.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 Unidade Executora: 02 – Departamento de Planejamento Urbano
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.30 Material de Consumo
 04 127 0016 2039 480 R\$ 3.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação
 Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental
 4.0.00.00 Despesas de Capital
 4.4.00.00 Investimentos
 4.4.90.00 Aplicações Diretas
 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 12 361 0007 2019 200 R\$ 63.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento
 (Decreto nº 9841, de 01 de Agosto de 2017)
 4.0.00.00 Despesas de Capital
 4.4.00.00 Investimentos
 4.4.90.00 Aplicações Diretas
 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 04 122 0016 2038 471 R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo
 08 244 0055 2132 1216 R\$ 8.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.30 Material de Consumo
 08 244 0055 2134 1239 R\$ 5.500,00
 TOTALR\$ 225.500,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos
 Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
 14 422 0017 2045 535 R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras
 Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras
 4.0.00.00 Despesas de Capital
 4.4.00.00 Investimentos
 4.4.90.00 Aplicações Diretas
 4.4.90.51 Obras e Instalações
 16 482 0023 1020 790 R\$ 47.500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 (Decreto nº 9841, de 01 de Agosto de 2017)
 Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras
 Unidade Executora: 04 – Departamento de Qualidade Urbana
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 15 452 0030 2073 814 R\$ 30.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras
 Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras
 4.0.00.00 Despesas de Capital
 4.4.00.00 Investimentos
 4.4.90.00 Aplicações Diretas
 4.4.90.51 Obras e Instalações
 15 451 0023 1038 759 R\$ 21.500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 16 – Encargos Gerais do Município
 Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais do Município
 4.0.00.00 Despesas de Capital
 4.4.00.00 Investimentos
 4.4.90.00 Aplicações Diretas
 4.4.90.91 Sentenças Judiciais
 28 846 0034 0003 1145 R\$ 2.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras
 Unidade Executora: 04 – Departamento de Qualidade Urbana
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 15 452 0030 2124 832 R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Prefeito
 Unidade Executora: 00 – Gabinete do Prefeito
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 04 122 0002 2003 35 R\$ 4.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 (Decreto nº 9841, de 01 de Agosto de 2017)
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil
 04 122 0016 2005 463 R\$ 3.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação
 Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental
 4.0.00.00 Despesas de Capital
 4.4.00.00 Investimentos
 4.4.90.00 Aplicações Diretas
 4.4.90.51 Obras e Instalações
 12 361 0007 1001 178 R\$ 63.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
 04 122 0016 2038 469 R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.30 Material de Consumo
 08 244 0055 2133 1230 R\$ 3.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 08 244 0055 2133 1235 R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social
 4.0.00.00 Despesas de Capital
 4.4.00.00 Investimentos
 4.4.90.00 Aplicações Diretas
 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 08 244 0055 2134 1241 R\$ 4.000,00
 (Decreto nº 9841, de 01 de Agosto de 2017)

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social
 4.0.00.00 Despesas de Capital
 4.4.00.00 Investimentos
 4.4.90.00 Aplicações Diretas
 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 08 244 0055 2133 1238 R\$ 1.500,00

TOTALR\$ 225.500,00

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 5.359 de 16 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, anexos V e VI da Lei 5893, de 14 de dezembro de 2016 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, aut. Artigo 21 da Lei 5893 de 14 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de Agosto de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho



Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 854, de 10 de agosto de 2017

=====

(Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Permanente para apreciação e Julgamento das Licitações e da outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído na Comissão Permanente para Apreciação e Julgamento das Licitações, constituída pelo Decreto nº. 9728, de 18 de maio de 2017, em seu art. 2º, inciso I, item “b”, como membro representante da Secretaria Municipal de Saúde a servidora Pricilla Lariane Lui Gratão – RG. nº 28.039.921-2 pela servidora ANA PAULA SILVA – RG nº. 45.095.251-04.

Art. 2º. Fica incluído o item “c”, no inciso I, no art. 2º do Decreto nº. 9728/2017, representando também a Secretaria Municipal de Saúde, a servidora RENATA CRISTINA MARTINS FERREIRA, RG nº. 26.541.598-6.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 10 de agosto de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Marcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 855, de 10 de agosto de 2017

=====

(Dispõe sobre substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Turismo, e Desenvolvimento Econômico e da outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Na Comissão de Monitoramento e Avaliação das Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Turismo, e Desenvolvimento Econômico constituída pelo no Decreto nº. 9758, de 08 de junho de 2017, em seu art. 1º, inciso III, item “a”, como membro representante da Secretaria Municipal de Saúde, fica substituída a servidora Pricilla Lariane Lui Gratão – RG. nº 28.039.921-2 pela servidora ANA PAULA SILVA – RG nº. 45.095.251-04.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 10 de agosto de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Marcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo



DECRETO Nº. 9 856, de 10 de agosto de 2017

=====

(Dispõe sobre designação da servidora VANESSA REGINA PICCININ SALES para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão da folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Administração)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora VANESSA REGINA PICCININ SALES para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Divisão da Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Administração, a partir de 03 de agosto de 2017, enquanto durar o impedimento da servidora Andressa Simonato Saraiva.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2017.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 857, de 10 de agosto de 2017

=====

(Dispõe sobre designação do servidor OSEIAS LEONARDO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Executivo de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor OSEIAS LEONARDO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Executivo de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, a partir de 03 de agosto de 2017, enquanto durar o impedimento da servidora Vanessa Regina Piccinin Sales.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2017.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 858, de 10 de agosto de 2017

=====

(Dispõe sobre revogação de designação do servidor ADERSON CUIN e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a designação feita ao servidor ADERSON CUIN, matrícula nº. 50474, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Conservação de Vias Rurais da Secretaria Municipal de Obras, a partir de 31 de agosto de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 859, de 10 de agosto de 2017

=====

(Dispõe sobre designação do servidor LUIZ CARLOS CANOLLA para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Conservação de Vias Rurais da Secretaria Municipal de Obras)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o LUIZ CARLOS CANOLLA para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Conservação de Vias Rurais da Secretaria Municipal de Obras, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 861, de 10 de agosto de 2017

(Nomeia aprovados em concurso público para provimento dos cargos efetivos de AGENTE FISCAL I – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS e AGENTE FISCAL I – MEDIÇÃO TÉCNICA e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em caráter efetivo, para provimentos dos cargos de AGENTE FISCAL I – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS e AGENTE FISCAL I – MEDIÇÃO TÉCNICA - com base na Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, conforme Edital de Concurso Público 002/2013, realizado em 02 de fevereiro de 2014 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº.28, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 25 de julho de 2017, devendo ser nomeado a partir de 03 de agosto de 2017, conforme segue:

AGENTE FISCAL I – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS			
CLASS.	INSCR.	NOME	RG
04º	402452	JOSE ANGELO FILETO	16.394.689-9
AGENTE FISCAL I – MEDIÇÃO TÉCNICA			
CLASS.	INSCR.	NOME	RG

03º	402210	MIKIO TAKAHASHI	9.731.242-3
04º	402870	THAIS DE OLIVEIRA RODRIGUES	45.516.166-5

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 862, de 10 de agosto de 2017

(Nomeia aprovados em concurso público para provimento dos cargos efetivos de TECNICO DO EXECUTIVO VIII - TOPOGRAFIA e TECNICO EM EDUCAÇÃO X - DESENVOLVIMENTO INFANTIL II e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em caráter efetivo, para provimentos dos cargos de TECNICO DO EXECUTIVO VIII - TOPOGRAFIA e TECNICO EM EDUCAÇÃO X - DESENVOLVIMENTO INFANTIL II com base na Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, conforme Edital de Concurso Público 003/2014, realizado em 18 de janeiro de 2015 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº.32, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 25 de julho de 2017, devendo ser nomeado a partir de 03 de agosto de 2017, conforme segue:

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII – TOPOGRAFIA I			
CLASS.	INSCR.	NOME	RG
03º	156634-8	ITALO ROGÉRIO MILANI TRINDADE	49.876.618-4
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X - DESENVOLVIMENTO INFANTIL II			
CLASS.	INSCR.	NOME	RG



51º	156088-7	CAMILA CRISTINA MOREIRA BALDAN	44.507.686-0
-----	----------	--------------------------------	--------------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 863, de 10 de agosto de 2017

=====

(Nomeia aprovados em concurso público para provimento dos cargos efetivos de TECNICO DO EXECUTIVO VIII – ADMINISTRAÇÃO GERAL I, TÉCNICO DE EXECUTIVO IX – ADMINISTRAÇÃO GERAL II e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - FEMININO e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, em caráter efetivo, para provimentos dos cargos de TECNICO DO EXECUTIVO VIII – ADMINISTRAÇÃO GERAL I, TÉCNICO DE EXECUTIVO IX – ADMINISTRAÇÃO GERAL II e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - FEMININO com base na Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, conforme Edital de Concurso Público 001/2017, realizado em 19 de março de 2017 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº.02, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 25 de julho de 2017, devendo ser nomeado a partir de 03 de agosto de 2017, conforme segue:

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII – ADMINISTRAÇÃO GERAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	RG
04º	25401	KATIUCE SILVEIRA ANDRADE	40.302.285-X

05º	20103	DANIEL HENRIQUE PEREIRA ALVES	46.883.258-0
-----	-------	-------------------------------	--------------

TÉCNICO DO EXECUTIVO IX – ADMINISTRAÇÃO GERAL II

CLASS.	INSCR.	NOME	RG
05º	20322	CRISTIANE MORISSUGUI	33.578.475-6

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – FEMININO

CLASS.	INSCR.	NOME	RG
08º	22773	SUELI LORENA GONCALVES	13.063.404-9

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 864, de 10 de agosto de 2017

(Dispõe sobre alteração do Decreto nº 9708 de 27 de abril de 2017 que dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Paritária de Acompanhamento e Gestão da Carreira do Magistério Público Municipal)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. No Decreto nº 9708, de 27 de abril de 2017, fica substituído a senhora NAIR GONÇALVES FARIA SILVA – RG: 20.395.843-3, pelo senhor VINÍCIUS MARTINS MARCOS - RG: 42.557.655-3, na Comissão Paritária de Acompanhamento e Gestão da Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de agosto de 2017

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente



Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 867, de 10 de agosto de 2017

=====

(Dispõe sobre designação da servidora ELIZANDRA MAGALHÃES para exercer a Função de Confiança de Chefe de Área de Arquivo Escolar da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora ELIZANDRA MAGALHÃES para exercer a Função de Confiança de Chefe de Área de Arquivo Escolar da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 869, de 18 de agosto de 2017

=====

(Dispõe sobre designação da servidora DANIELI BILIAZZI SANTOS TROMBELA para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Controle de Edital e Publicação de Licitações da Secretaria Municipal da Administração)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora DANIELI BILIAZZI

SANTOS TROMBELA para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Controle de Edital e Publicação de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, a partir de 09 de agosto de 2017, enquanto durar o impedimento do servidor Victor Gazetti Rodrigues.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 871, de 21 de agosto de 2017

=====

(Dispõe sobre designação da servidora JANE SAMPAIO ANDRE para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica III da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora JANE SAMPAIO ANDRE para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica III da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo



DECRETO Nº. 9 872, de 21 de agosto de 2017

(Dispõe sobre revogação da designação da servidora CLEIDE DE OLIVEIRA GARCIA para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica III e designa para exercer a Função de Confiança de Assessor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a designação da servidora CLEIDE DE OLIVEIRA GARCIA para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica III feita por meio da Portaria nº 19411 de 06 de janeiro de 2017 e designa para exercer a Função de Confiança de Assessor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação , a partir de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº. 19 836, de 04 de agosto de 2017

(Concede férias aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº DIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUIDO POR:
Adalberto Aparecido Thomaz	15	23/08/2017	19/03/2015 - 18/03/2016	
Adilson de Souza Xavier	15	01/08/2017	05/11/2014 - 04/11/2015	Fernando Kendy Aoki Rizzato
Adriana Paula de Souza Carretero Barbieri	15	09/08/2017	01/03/2015 - 29/02/2016	
Adriana Pereira Rodrigues	15	09/08/2017	02/02/2015 - 01/02/2016	
Airton Cezar Rodrigues	15	01/08/2017	18/06/2015 - 17/06/2016	
Ana Aparecida Marcusso Flores	15	09/08/2017	05/11/2015 - 04/11/2016	
Andreia Cristina de Castro Leite	15	10/08/2017	19/03/2016 - 18/03/2017	
Anezia Lopes Ribeiro Filha	15	09/08/2017	03/01/2016 - 02/01/2017	
Angela Maria da Silva	15	11/08/2017	11/09/2015 - 10/09/2016	
Angelica Genari de Moraes	15	22/08/2017	04/03/2016 - 03/03/2017	
Anisio Perrone	30	10/08/2017	01/08/2016 - 31/07/2017	
Aparecida Dias do Carmo Yamaguti	30	09/08/2017	22/04/2016 - 21/04/2017	Antonio Manoel de Oliveira
Bruno Luiz Bozza Ferri	15	23/08/2017	24/07/2016 - 23/07/2017	
Carlos Alberto Artuzzi	15	23/08/2017	31/08/2015 - 30/08/2016	
Celia Regina Cardoso	15	09/08/2017	29/01/2015 - 28/01/2016	
Christianne Penha Gregorio	15	23/08/2017	30/06/2015 - 29/06/2016	
Clarice da Silva Andrade	15	09/08/2017	01/10/2015 - 30/09/2016	
Claudia Tortorello	30	09/08/2017	09/01/2016 - 08/01/2017	
Claudio Pereira Neto	15	09/08/2017	17/03/2015 - 16/03/2016	
Dalva Akiko Kashima	15	09/08/2017	18/06/2015 - 17/06/2016	
Damaris Moreira dos Santos	15	11/08/2017	02/01/2016 - 01/01/2017	
Daniele Thais Arena Batista	30	14/08/2017	13/08/2016 - 12/08/2017	
Danielle Nayra da Silva Santos	30	09/08/2017	15/06/2015 - 14/06/2016	
Danielli de Abreu Teodoro Leppos	15	23/08/2017	17/08/2015 - 16/08/2016	
Danielli Santa Rosa Luperini	15	23/08/2017	18/06/2015 - 17/06/2016	
Donizete Dan Meche	30	09/08/2017	18/06/2016 - 17/06/2017	
Douglas Vinicius Negrini	15	03/08/2017	18/06/2013 - 17/06/2014	Andressa Simonato Saraiva
Eder Rodante Barreta	30	09/08/2017	22/04/2015 - 21/04/2016	
Edmar da Costa	15	14/08/2017	16/07/2015 - 15/07/2016	Viviane Aliena Grygonis



Elaine Batista Madrid	15	14/08/2017	02/08/2014 - 20/03/2016	
Elaine Cristina Fiamenghi	15	10/08/2017	04/10/2015 - 03/10/2016	
Elineia da Silva Santos	15	09/08/2017	01/01/2016 - 31/12/2016	
Elza Aparecida Gonçalves da Silva	30	09/08/2017	01/07/2015 - 30/06/2016	
Erica Pelissoli Costa Trevisan	15	09/08/2017	11/07/2015 - 10/07/2016	
Fernando Rodrigo Guerche	15	11/08/2017	18/06/2015 - 17/06/2016	
Flaviana Ruiz Silva	15	03/07/2017	21/10/2013 - 20/10/2014	
Franciele Alves Bertol Regonatto	15	09/08/2017	09/05/2016 - 08/05/2017	
Francis Wellington Garcia	30	21/08/2017	14/10/2015 - 13/10/2016	
Geraldo Alves Rosa	30	02/08/2017	03/07/2016 - 02/07/2017	
Gustavo Nascimento Tosto E Amaral	15	21/08/2017	02/08/2013 - 01/08/2014	
Heider de Oliveira Marques	15	22/08/2017	16/07/2015 - 15/07/2016	
Helder Norberto Dias	30	09/08/2017	14/01/2016 - 13/01/2017	
Hélio José da Silva	30	09/08/2017	02/02/2016 - 01/02/2017	
Jailson Batista Alves	15	09/08/2017	26/06/2015 - 25/06/2016	
Jaime Macedo	30	01/08/2017	09/05/2015 - 08/05/2016	
Jeane de Carvalho Mesquita Lima	15	29/08/2017	15/02/2016 - 14/02/2017	
Joaquim Marciano Ribeiro Filho	15	09/08/2017	01/09/2015 - 31/08/2016	
Josi Mara da Silva	15	09/08/2017	01/04/2015 - 31/03/2016	Tatiane Bailon de Oliveira Baio
Josi Mara da Silva	15	24/08/2017	01/04/2016 - 31/03/2017	Tatiane Bailon de Oliveira Baio
Josiane Maria de Souza Fernandes	30	09/08/2017	07/05/2016 - 06/05/2017	
Jovanir Facincani	30	02/08/2017	01/08/2016 - 31/07/2017	
Juliana de Carvalho Beltramini	15	09/08/2017	07/05/2015 - 06/05/2016	Mateus Modesto Santos
Juliana Gambin Marques de Oliveira	15	09/08/2017	13/07/2016 - 12/07/2017	
Juliana Vicentini Datorre	15	22/08/2017	15/06/2015 - 14/06/2016	
Karina Martins de Oliveira Giacarelli	15	14/08/2017	10/03/2015 - 09/03/2016	
Keli Cristina Lopes Bottura	15	09/08/2017	18/06/2016 - 17/06/2017	
Kelli Regina Kamikawachi	15	23/08/2017	30/06/2016 - 29/06/2017	Ariel Augusto Brandão
Laercio Delbone Rodrigues	24	02/08/2017	15/06/2016 - 14/06/2017	

Lais Barbosa Ramos Marques	15	22/08/2017	01/08/2016 - 31/07/2017	
Ligia Horita Murata	15	22/08/2017	01/06/2015 - 31/05/2016	
Lucelia Mechi Beneduzzi	30	09/08/2017	02/02/2016 - 01/02/2017	
Lucelia Paiva Reina	15	22/08/2017	04/04/2016 - 03/04/2017	
Luciana Mara da Silva	15	09/08/2017	20/07/2016 - 19/07/2017	
Luciano Henrique Vieira Cegana	15	09/08/2017	17/06/2015 - 16/06/2016	
Lucineia Fernandes da Silva	30	09/08/2017	02/02/2016 - 01/02/2017	
Luiz Henrique Gonçalves dos Santos	15	09/08/2017	04/10/2015 - 22/01/2017	
Marcia Cristina dos Santos	15	22/08/2017	13/02/2016 - 12/02/2017	
Marcus Vinicius Fernandes	30	01/08/2017	01/08/2016 - 31/07/2017	
Margarida Kley Santos da Fonseca	15	23/08/2017	04/10/2015 - 03/10/2016	
Maria Aparecida de Azevedo	15	09/08/2017	13/11/2014 - 12/11/2015	
Maria Cristina Zapparoli de Bortole	15	01/08/2017	01/09/2015 - 31/08/2016	
Maria de Lourdes Rodrigues Jardim	15	29/08/2017	05/03/2015 - 04/03/2016	
Maria de Lourdes Rodrigues Jardim	15	13/09/2017	05/03/2016 - 04/03/2017	
Maria Rosa Martin	15	14/08/2017	13/06/2016 - 12/06/2017	
Maristela de Carvalho Lisboa	15	09/08/2017	02/05/2015 - 01/05/2016	
Miguel Jardim	30	09/08/2017	18/06/2016 - 17/06/2017	
Milton Pereira da Silva	15	14/08/2017	20/06/2015 - 19/06/2016	
Nelson Eder da Silva Nishimura	15	09/08/2017	15/03/2015 - 14/03/2016	Victor Gazetti Rodrigues
Oseias Leonardo da Silva	15	23/08/2017	01/12/2015 - 30/11/2016	
Pablo Alves Rios	15	02/08/2017	14/06/2015 - 13/06/2016	Nilton José Cardoso
Patricia Amancio Tinassi	15	09/08/2017	01/04/2015 - 31/03/2016	
Paulo Cesar Soares	30	01/08/2017	13/10/2015 - 12/10/2016	
Paulo Eduardo de Campos	30	01/08/2017	04/03/2016 - 03/03/2017	
Rafael Mantovani Brunhara	15	09/08/2017	02/12/2015 - 01/12/2016	Lara Garcia
Rafael Matos da Rocha	15	10/08/2017	05/04/2016 - 04/04/2017	
Regina Maria de Oliveira Salustiano	30	28/08/2017	26/06/2016 - 25/06/2017	
Renata Fernanda Comino	30	12/07/2017	30/06/2016 - 29/06/2017	
Rodrigo Lisboa Fefin	15	14/08/2017	03/08/2016 - 02/08/2017	



Roseli Almeida Curto	15	01/08/2017	01/06/2016 - 31/05/2017	
Roseli Jose Pereira de Paula Vitor	15	22/08/2017	15/02/2016 - 14/02/2017	
Rosely Maria Eleutério Rodrigues	15	18/08/2017	02/04/2016 - 01/04/2017	
Rubens Borges Zilio	30	02/08/2017	20/01/2016 - 19/01/2017	
Silvone Barbosa Pereira Chiarelo	15	09/08/2017	05/03/2016 - 04/03/2017	
Silze Regina de Oliveira Meira	15	22/08/2017	03/12/2015 - 02/12/2016	
Simony Aparecida de Andrade Souza	15	09/08/2017	04/10/2015 - 03/10/2016	
Suelen Aparecida Zerlote dos Santos	15	05/08/2017	01/06/2016 - 31/05/2017	
Tassia Gelio Coleta Nossa	15	10/08/2017	18/02/2016 - 17/02/2017	Eliete Helena Ramos
Ulisses Duarte Zeitune	15	28/08/2017	03/01/2016 - 02/01/2017	Daisy Fernanda da Silva Souza
Valdemar de Oliveira Prata	30	07/08/2017	15/08/2015 - 14/08/2016	
Valeria Chimello	15	21/08/2017	11/09/2015 - 10/09/2016	
Valeria Claudete Bortuluzi	15	23/08/2017	14/02/2016 - 13/02/2017	
Valeria de Fatima Silva de Oliveira	15	09/08/2017	12/06/2016 - 11/06/2017	
Vera Lucia Ferrarezi de Souza	15	02/08/2017	05/06/2014 - 04/06/2015	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 04 de agosto de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretaria Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 840, de 10 de agosto de 2017

(Designa função de Gestor)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora MARINÊS DA SILVA DE

MANHANI LIMA, CPF nº. 230.616.988-98, para exercer a função de GESTOR referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2017 – Processo nº. 250/2017, cujo objeto é à contratação do show do cantor Eli Soares, para o evento Votugospel, no dia 18 de agosto de 2017, na Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 19 841, de 10 de agosto de 2017

(Designa função de Gestor)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora MARINÊS DA SILVA DE MANHANI LIMA, CPF nº. 290.616.988-98, para exercer a função de GESTOR referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2017 – Processo nº. 251/2017, cujo objeto é à contratação do show artístico “Coral Kemuel”, para o evento Votugospel, no dia 18 de agosto de 2017, na Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo



PORTARIA Nº. 19 842, de 14 de agosto de 2017

(Designa função de Gestor)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora FABIOLA FIORENTINO, CPF nº. 321.349.898-07, para exercer a função de GESTOR referente Concorrência nº. 004/2017 – Processo nº. 102/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições e de informar o público em geral, para a Prefeitura do Município de Votuporanga e a Superintendência de Água, Esgotos e Meio ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 19 843, de 18 de agosto de 2017

(Designa função de Gestor)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA, CPF nº. 010.217.118-10, para exercer a função de GESTOR referente Convite nº. 004/2017 – Processo nº. 221/2017, cujo

objeto é a remoção de postes com rede primária, secundária e iluminação, rotatória de saída da Estrada 27, Rua Nassif Miguel e Marginal (Posto Trevão), neste Município de Votuporanga/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 19844, de 21 de agosto de 2017

(Suspende especificamente o efeito da Portaria nº 19805, de 04 de julho de 2017 e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, conforme delegação através do Decreto nº 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender, especificamente, o efeito da Portaria nº. 19805, de 04 de julho de 2017, referente ao período de gozo de férias de 30 (trinta) dias do servidor SERGIO LOPES, ora estabelecida a partir de 03 de julho de 2017, devido a urgência no serviço da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, nos dias 26 a 01 de agosto de 2017, ficando para fruição os 07 (sete) dias restantes, a serem usufruídos no período de 21 a 27 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de agosto de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 19845, de 21 de agosto de 2017
=====

(Suspende especificamente o efeito da Portaria nº 19805, de 04 de julho de 2017 e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, conforme delegação através do Decreto nº 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender, especificamente, o efeito da Portaria nº. 19805, de 04 de julho de 2017, referente ao período de gozo de férias de 30 (trinta) dias da servidora SIMONE PENHA GREGÓRIO FONSECA, ora estabelecida a partir de 10 de julho de 2017, devido a necessidade do local de trabalho, imprevistos de licença saúde de outros funcionários da Secretaria Municipal da Saúde, ficando o gozo do período de férias nos períodos de 03 a 17 de julho e 23/08 a 06/09 do ano de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de agosto de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 19846, de 21 de agosto de 2017
=====

(Suspende especificamente o efeito da Portaria nº 19774, de 13 de junho de 2017 e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, conforme delegação através do Decreto nº 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender, especificamente, o efeito da Portaria nº. 19774, de 13 de junho de 2017, referente ao período de gozo de férias de 30 (trinta) dias do servidor VALDENIR DONIZETE

CHACON, ora estabelecida a partir de 01 de junho de 2017, devido a necessidade do trabalho na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, tendo gozado nos dias 01 e 03 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de agosto de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Replicação da Portaria 19.830 de 03 de agosto de 2017 publicado dia 10 de agosto de 2017, por conter incorreções.

PORTARIA Nº. 19 830, de 03 de agosto de 2017
=====

(Dispõe sobre readaptação temporária da servidora GIOVANA IANHEZ NOVAIS DE SOUZA, Educador Infantil, para exercer função diversa)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Readaptar, temporariamente, conforme Programa de Readaptação da Prefeitura do Município de Votuporanga autorizado pelo artigo 39 da Lei Complementar nº 187/2011, a servidora GIOVANA IANHEZ NOVAIS DE SOUZA, Educador Infantil, para exercer função diversa de TÉCNICO DO EXECUTIVO XI - ADMINISTRAÇÃO GERAL II, a partir do dia 05 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente

Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

10/08/2017	FMAS – Rede de Proteção Social Especial – RPSE – Média Complexidade	28.219,06
10/08/2017	FMAS – Rede de Proteção Social Especial – RPSE – Alta Complexidade	16.301,90
10/08/2017	Ministério da Educação - FUNDEB	116.991,85
10/08/2017	Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	326,87
10/08/2017	Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 01ª Parcela de 08/2017	1.514.174,32

Votuporanga, de 11 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	581,17
Secretaria Estadual da Educação – Merenda Estadual	112.790,40
CDHU – Convênio 033/2012 – Votuporanga O - 24ª Parcela	63.446,69
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação	340.492,36
Ministério da Saúde –FNS– Limite Financ. Méd. Alta Compl. Amb. Hosp.- Teto Mun.Med.Alt.Compl.Amb. Hosp	51.132,15
Ministério da Saúde –FNS– Limite Financ. Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. – Limite UPA - PO	170.000,00
Ministério da Saúde- FNS - Media Alta Complexidade Ambul. E Hospitalar – Rede Brasil Sem Miséria	15.000,00

Ministério da Saúde – FNS – Limite Financ. Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. – Rede Saúde Mental	72.866,25
Ministério da Saúde FNS – Limite Fin. Média e Alta Comp. Amb. E Hosp. – Teto Municipal Melhor em Casa	56.000,00

Votuporanga, de 16 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

15/08/2017	Secretaria da Educação – Transporte de Alunos	110.370,00
15/08/2017	Ministério da Educação – FUNDEB	337.843,49
15/08/2017	Secretaria do Estado da Saúde – Progr. Assist. Farmacêutica Básica - Glicemia	10.673,00
15/08/2017	Ministério da Saúde FNS- Piso da Atenção Básica Variável - Fort. De Pol. Afetas a Atuação da Estrat de ACE –5 por Cento	6.641,70
15/08/2017	Ministério da Saúde FNS – Piso da Atenção Básica Variável – Ass. Financeira Complementar ACS 95 por Cento	126.192,30
15/08/2017	Ministério da Saúde FNS –Piso da Atenção Básica Variável -Nucleos de Apoio a Saude da Família - NASF	20.000,00
15/08/2017	Ministério da Saúde – FNS – Piso de Atenção Básica – Saúde da Família - SF	128.340,00
15/08/2017	Ministério da Saúde – FNS – Piso de Atenção Básica – Saúde Bucal	22.300,00
15/08/2017	Ministério da Saúde – FNS – Piso Atenção BásVariável - Progr. De Melhorias do Acesso e da Qualidade – PMAQ	137.600,00
15/08/2017	Ministério da Saúde – Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar – FAEC SAI-Exames do Leite Materno	1.061,64

Votuporanga, de 17 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: J.MED ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 06 meses, contados a partir do dia 01/09/2017, ou seja, até o dia 01/03/2018, mantendo o valor unitário por sessão de R\$ 70,00 e a quantidade semestral de 96 sessões, perfazendo o valor global de R\$ 6.720,00.

Pregão Presencial nº 105/2015 - Processo nº 129/2015. Assinatura: 23 de agosto de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/08/2017.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO LTDA.

OBJETO: Acréscimo no valor contratual de R\$ 24.861,25, conforme Memorando nº 250 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 016/2016 - Processo nº 374/2016. Assinatura: 23 de agosto de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/08/2017.

SEC TRANSITO TRANSPORTE SEGURANÇA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2017 - PROCESSO Nº 245/2017

Objeto: Aquisição de materiais para instalação de semáforo no cruzamento da Rua das Bandeiras com a Rua Goiás.

ADJUDICO para a empresa: FAROL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA o LOTE 01, com o valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); o LOTE 02, com o valor de R\$ 200,00

(duzentos reais). O LOTE 03 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 18/08/2017.

SEC TRANSITO TRANSPORTE SEGURANÇA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2017 - PROCESSO Nº 245/2017

Objeto: Aquisição de materiais para instalação de semáforo no cruzamento da Rua das Bandeiras com a Rua Goiás.

HOMOLOGO para a empresa: FAROL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA o LOTE 01, com o valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); o LOTE 02, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O LOTE 03 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 18/08/2017.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2017 - PROCESSO Nº 247/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (dieta, fórmula, suplemento e albumina) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): EMPÓRIO HOSPITALAR COM PROD CIRURG HOSPITALARES LT o item 1, com o valor de R\$ 58.695,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais); o item 2, com o valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 76.935,00 (setenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais). WORK NUTRI EIRELI - ME o item 6, com o valor de R\$ 17.115,00 (dezessete mil, cento e quinze reais). O item 5 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 94.050,00 (noventa e quatro mil e cinquenta reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA - 21/08/2017.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2017 - PROCESSO Nº 247/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (dieta, fórmula, suplemento e albumina) por força de Ação Judicial, durante o período de 12

(doze) meses.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): EMPÓRIO HOSPITALAR COM PROD CIRURG HOSPITALARES LT o item 1, com o valor de R\$ 58.695,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais); o item 2, com o valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 76.935,00 (setenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais). WORK NUTRI EIRELI - ME o item 6, com o valor de R\$ 17.115,00 (dezessete mil, cento e quinze reais). O item 5 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 94.050,00 (noventa e quatro mil e cinquenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 21/08/2017.

SEC ESPORTES E LAZER - TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 200/2017 - Processo nº 248/2017, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais educativos e esportivos (futsal) para escolinhas e eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 23/08/2017.

SEC EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2017 - PROCESSO Nº 234/2017

Objeto: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as Unidades Escolares desta Municipalidade.

ADJUDICO para as empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o item 11, com o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o item 2, com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); o item 3, com o valor de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 6, com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais); o item 8, com o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); o item 10, com o valor de R\$ 470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 5.965,40 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). ALM MUNDIAL MAGAZINE EIRELI - ME o item 1, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME o item 5, com o valor

de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); o item 9, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME o item 12, com o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 42.565,40 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA – 15/08/2017

SEC EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2017 - PROCESSO Nº 234/2017

Objeto: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as Unidades Escolares desta Municipalidade.

HOMOLOGO para as empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o item 11, com o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o item 2, com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); o item 3, com o valor de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 6, com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais); o item 8, com o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); o item 10, com o valor de R\$ 470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 5.965,40 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). ALM MUNDIAL MAGAZINE EIRELI - ME o item 1, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME o item 5, com o valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); o item 9, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME o item 12, com o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 42.565,40 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 15/08/2017

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2017 - PROCESSO Nº 249/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (cateter, bolsa de drenagem, fita micropore e agulha) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.



ADJUDICO para as empresas: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI o Lote 1, com o valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais); o Lote 4, com o valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais). ADILÉIA JESUS SIMÕES - ME o Lote 3, com o valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). O Lote 2 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.310,00 (onze mil, trezentos e dez reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 23/08/2017

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2017 - PROCESSO Nº 249/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (cateter, bolsa de drenagem, fita micropore e agulha) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para as empresas: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI o Lote 1, com o valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais); o Lote 4, com o valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais). ADILÉIA JESUS SIMÕES - ME o Lote 3, com o valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). O Lote 2 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.310,00 (onze mil, trezentos e dez reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 23/08/2017

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2017 - PROCESSO Nº 222/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, condicionadores de ar e kits de instalação para diversas Secretarias do Município.

ADJUDICO para as empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o lote 05, com o valor de R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais). F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o lote 09, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). SERVICON AR CONDICIONADO LTDA ME o lote 02, com o valor de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais); o lote 03, com o valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais). RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME o lote 14, com o valor de R\$ 21.890,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa reais). AILTON NOGUEIRA EPP o lote 11, com o valor de R\$ 1.500,00 (um

mil e quinhentos reais); o lote 13, com o valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); o lote 15, com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). SUPERAR EIRELI - EPP o lote 06, com o valor de R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais); o lote 07, com o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); o lote 08, com o valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais); o lote 10, com o valor de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.963,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais).. O lote 01 foi FRACASSADO. O lote 12 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 53.459,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 22/08/2017

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2017 - PROCESSO Nº 222/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, condicionadores de ar e kits de instalação para diversas Secretarias do Município.

HOMOLOGO para as empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o lote 05, com o valor de R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais). F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o lote 09, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). SERVICON AR CONDICIONADO LTDA ME o lote 02, com o valor de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais); o lote 03, com o valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais). RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME o lote 14, com o valor de R\$ 21.890,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa reais). AILTON NOGUEIRA EPP o lote 11, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); o lote 13, com o valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); o lote 15, com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). SUPERAR EIRELI - EPP o lote 06, com o valor de R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais); o lote 07, com o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); o lote 08, com o valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais); o lote 10, com o valor de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.963,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais).. O lote 01 foi FRACASSADO. O lote 12 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 53.459,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).



JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO -
PREFEITO MUNICIPAL – 22/08/2017

SEC SAÚDE - TERMO DE REVOGAÇÃO

Ficam REVOGADOS do Pregão Presencial Nº 142/2017 - Processo nº 182/2017, para Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para utilização na Unidade de Saúde da Família “JOSEPHINA PIROTELLO PESCIOTTO (DONA NINA)”, o LOTE 05 (código 047.001.195) e o LOTE 07 (código 044.004.017), por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 22/08/2017

SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUMALE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais educativos e esportivos (bocha, hidroginástica, tênis, tênis de mesa, biribol, natação e malha) para escolinhas e eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses.

Lote	Elem	Código	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
01	01	001.025.012	PAR	30	Tornozeleira para hidroginástica, confeccionada em EVA, extra macio, fita de nylon com velcro.	HAMMERHEAD	R\$ 21,00	R\$ 630,00
04	04	001.063.084	UND	40	Cone de agilidade 50 cm; indicado para treinamento em ganho de velocidade, agilidade e melhoria da coordenação motora; confeccionado em PVC; cor a definir; 1ª linha.	PLASTICOR	R\$ 5,20	R\$ 208,00
05	05	001.063.077	UND	12	Bola de biribol, oficial, circunferência 56-60cm, peso 270-290g, câmara airbilty, matrizada, borracha, válvula/miolo removível (compatível com Penalty Biribol Oficial).	PENALTY-BIRIBOL	R\$ 70,00	R\$ 840,00

11	11	001.025.730	JG	02	Jogo de Bocha Oficial Extra Nylon Italiana numerada, com peso de 1,8 kg e circunferência de 12,8 cm, jogo contendo 8 bolas oficiais.	PLASTILUC	R\$880,00	R\$ 1.760,00
----	----	-------------	----	----	--	-----------	-----------	--------------

Pregão Presencial nº 195/2017A - Processo nº 243/2017A. Valor Global: R\$ 3.438,00. Assinatura: 23 de agosto de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/08/2017.

SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R.C.M. RAMOS LOMBARDI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais educativos e esportivos (bocha, hidroginástica, tênis, tênis de mesa, biribol, natação e malha) para escolinhas e eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
10	10	001.025.040	UND	04	Rede de Biribol oficial med. 4,50x1,00 - malha 10cm, fio 2,5mm (nylon) - 01 lona (vinil) 3 lonas (plástica).	PANGUE	R\$ 30,00	R\$ 120,00

Pregão Presencial nº 195/2017B - Processo nº 243/2017B. Valor Global: R\$ 120,00. Assinatura: 23 de agosto de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/08/2017.

SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: S. DE OLIVEIRA FREITAS MATERIAIS ESPORTIVOS – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais educativos e esportivos (bocha, hidroginástica, tênis, tênis de mesa, biribol, natação e malha) para escolinhas e eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
------	------	--------	-----	--------	----------------------	-------	-------	-------



02	02	001.025.005	UND	400	Tubo flutuante (tipo macarrão) para hidroginástica, material polietileno, com 6,5cm de diâmetro e 1,65 m de comprimento, sem furo, certificado pelo INMETRO.	ACQUA	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
03	03	001.025.881	UND	150	Prancha para natação EVA - med. 31x24x3cm.	HAMMER	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00
06	06	001.025.791	UND	48	Tubo Bola Oficial de Tênis pressurizado, embalagem com 3 unidades na cor amarela (compatível com Grand Prix Dunlop).	WILSON	R\$ 22,79	R\$ 1.093,92
08	08	001.025.951	UND	02	Jogo de malha oficial, de acordo com as normas da Federação de Malhas. Confeccionadas em aço temperado, diâmetro de 110mm, peso aproximado de 790g.	R.S.	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
09	09	001.058.408	KG	70	Polietileno para jogo de malha tipo esférico granulometria 0,7 a aproximadamente 1mm; 1ª linha.	SÓ ESFERA	R\$ 42,00	R\$ 2.940,00

Pregão Presencial nº 195/2017C - Processo nº 243/2017C. Valor Global: R\$ 7.938,92. Assinatura: 23 de agosto de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 23/08/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2017 - PROCESSO Nº 268/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum - etanol hidratado) para todas as Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 06 de setembro de 2017 (06/09/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da

Administração – 23/08/2017.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2017 - PROCESSO Nº 269/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (Modulen) por força de Ação Judicial, durante o período de 06 (seis) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 06 de setembro de 2017 (06/09/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/08/2017.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2017 - PROCESSO Nº 240/2017

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (torneiras) para diversas Unidades Escolares. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 06 de setembro de 2017 (06/09/2017), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/08/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2017 - PROCESSO Nº 257/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento



de combustível (óleo diesel S10) para todas as Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

Onde se lê:

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
02	03	001.001.049	Litro	450.000	Óleo DIESEL S10 combustível, 1ª qualidade, com fornecimento em COMODATO dos equipamentos para abastecimento (bomba e tanque)

Leia-se:

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	01	001.001.049	Litro	450.000	Óleo DIESEL S10 combustível, 1ª qualidade, com fornecimento em COMODATO dos equipamentos para abastecimento (bomba e tanque).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/08/2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 83, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VINTE E QUATRO DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando que o servidor Jocenir Fabio de Souza, faltou 06 (seis) dias sem apresentar justificativa;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER vinte e quatro dias de férias regulamentares ao servidor JOCENIR FABIO DE SOUZA, Agente de Segurança Legislativa, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, com início no dia 22 de agosto de 2017 e término no dia 14 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 22 de agosto de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 22 de agosto de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br